CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**Indicação Nº 11708/2026**

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de fiscalização da adega na Rua das Cerejas, número 25, no bairro Chácara Vitápolis, para apuração dos relatos de perturbação do sossego.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando as providências necessárias, por intermédio da Secretaria competente, para fiscalização da adega na Rua das Cerejas, número 25, no bairro Chácara Vitápolis.

Os munícipes da região solicitam fiscalização da adega na Rua das Cerejas, número 25, no bairro Chácara Vitápolis. O pedido é encaminhado para avaliação dos responsáveis e definição das medidas adequadas ao atendimento da demanda.

**Justificativa**

Senhor Presidente,

Indicação Nº 11708/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23855/2026 - 14/10/2026 14:50 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6970-2DK8-F4A6-0832

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Senhores Vereadores

Os relatos de perturbação do sossego fundamentam o pedido de fiscalização do estabelecimento indicado. A apuração deverá verificar a situação apresentada pelos moradores e reunir os elementos necessários à análise pela autoridade competente.

Solicita-se que a atuação considere as condições de funcionamento da adega e as providências cabíveis conforme o resultado da fiscalização. O atendimento busca dar encaminhamento à demanda e preservar o sossego da comunidade, sem antecipar conclusões sobre as ocorrências relatadas.

Diante da solicitação apresentada, pede-se ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento da demanda aos responsáveis pelo serviço, para análise e organização das providências necessárias ao atendimento do local indicado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de outubro de 2026.

**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**

Indicação Nº 11708/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23855/2026 - 14/10/2026 14:50 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6970-2DK8-F4A6-0832

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

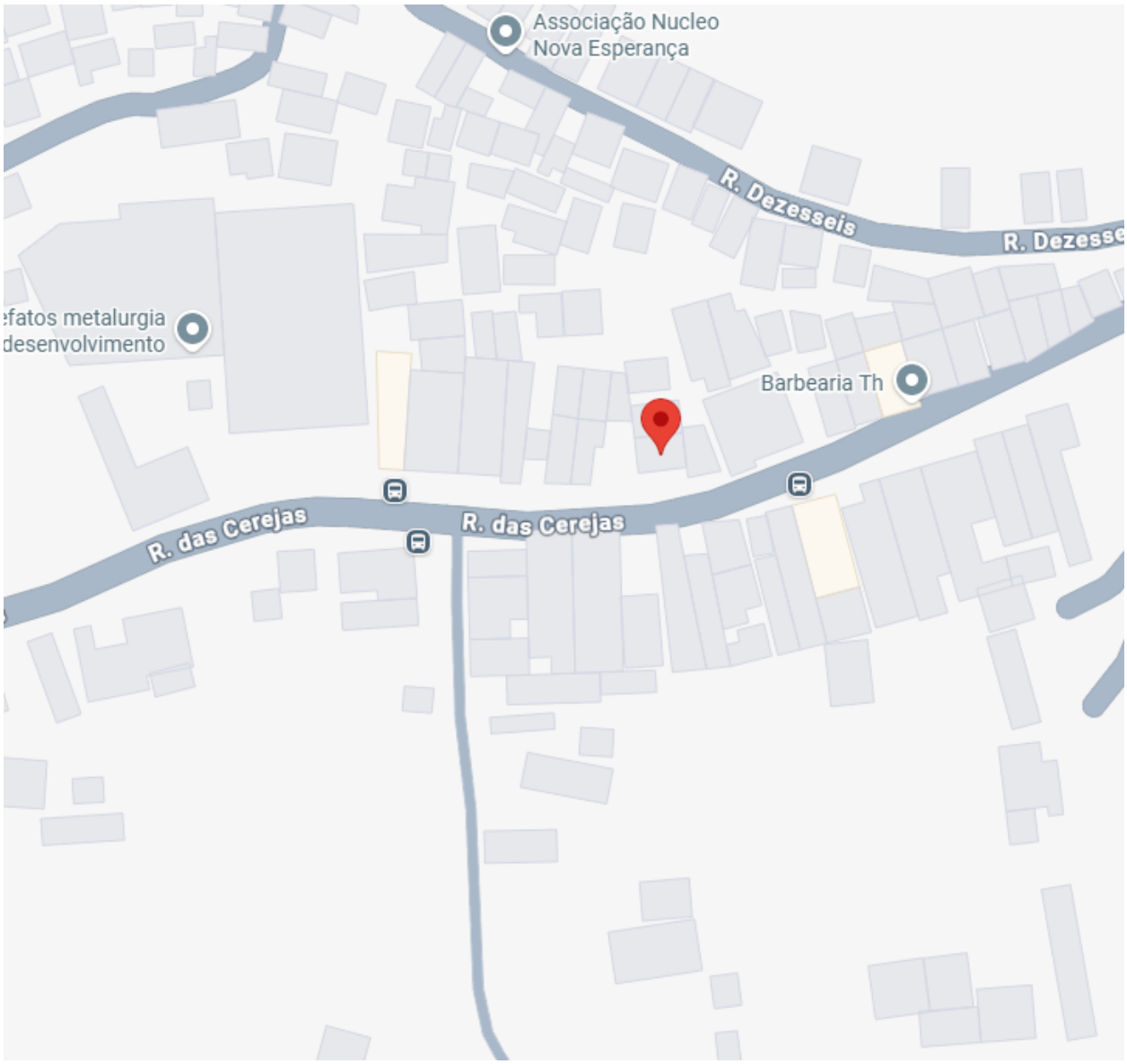


Indicação Nº 11708/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23855/2026 - 14/10/2026 14:50 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6970-2DK8-F4A6-0832

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=69702DK8F4A60832, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6970-2DK8-F4A6-0832**

**PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA**
Vereador
Assinado em 14/10/2026, às 14:50:32

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de outubro de 2026

Indicação Nº 11708/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23855/2026 - 14/10/2026 14:50 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6970-2DK8-F4A6-0832